



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 395/2025

Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a adoção da seguinte medida de interesse público: que seja procedido estudos para concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais da Prefeitura, tomando por base o índice oficial de inflação, de modo a preservar o poder de compra e assegurar a justa valorização da categoria.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices, como forma de preservação do valor real dos vencimentos;

Considerando que a inflação acumulada corrói o poder de compra dos salários, gerando perdas significativas para os servidores municipais, que enfrentam aumento constante no custo de vida;

Considerando que a recomposição inflacionária não se trata de aumento real, mas de medida necessária para manter o equilíbrio econômico-financeiro da remuneração e garantir condições dignas aos servidores;

Considerando que a valorização dos funcionários públicos reflete diretamente na qualidade da prestação de serviços à população, fortalecendo o compromisso e a eficiência da administração municipal;

Considerando, por fim, que o reajuste inflacionário é ato de justiça e respeito ao funcionalismo, devendo ser implementado de forma periódica e responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja concedido reajuste salarial aos servidores públicos municipais, com base no índice inflacionário oficial, garantindo a recomposição das perdas salariais e a valorização do funcionalismo.

Ariranha, 15 de setembro de 2025.

JULIO APARECIDO CAPRIO
(VEREADOR)